

Matéria publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL, no dia 10/12/2025.

Número da edição: 3987

---

**DECRETO GP/PMLC Nº 328/2025    Laguna Carapã/MS, 09 de dezembro de 2025.**

*“Nomeia membros para o Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social.”*

O Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social será composto pelos seguintes membros:

- a. Representante da Secretaria Municipal de Administração: Titular: Gessica Alinidy Matoso Espindola, Suplente: Leonardo Da Rosa Walz
- b. Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social: Titular: Aline Martins Artheman. Suplente: Thalita Bezerra De Lavor
- c. Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura: Titular: Valdemar José dos Santos Suplente: Hilario Engster.
- d. Representante da Coordenadoria da Defesa Civil: Titular: Adilson Kenitsi Teruya. Suplente: Marino Pezzarico
- e. Representantes das entidades comunitárias: Titulares: Elani Terezinha Teixeira e Lucineia Cardozo Bindevald. Suplentes: Loiri Silva e Tania Pereira Espíndola
- f. Representante do Poder Legislativo: Titular: Tarciso Santos. Suplente: Vera Lucia Lorenzoni Bilibio
- g. Representante do PAIF: Titular: Miltiani Marques Bronel. Suplente: Jessica Carlesso Boeira

**Art. 2º** - O Mandato dos membros componentes do Comitê será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 09 de dezembro de 2025.

**ITAMAR BILIBIO**  
Prefeito Municipal

Matéria enviada por Carol Mattoso da Silva